

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/2015

“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR KAMIL KALIL HAZIME”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 17, III, da Lei Orgânica, submete à apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida licença, sem remuneração, ao Vereador KAMIL KALIL HAZIME, para tratar de interesses particulares, conforme disposto no Inciso III, art. 89 do Regimento interno, pelo prazo de 30 dias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, promulgação e publicação.

Antonio João, 04 de agosto de 2015



ANTONIO JOAO/MS, 04 de Agosto de 2015

---

Thiago Holosbach Fernandes  
Lopes  
Vereador(a)

Fabia Gislaine Martinez dos  
Santos  
Vereador(a)

Maurio Pereira  
Vereador(a)

---

Edson Sampatti Silvino  
Vereador(a)

